



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0333/2021

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador do Registro Geral nº 1.429.167, SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno (Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.505/0001-05, nome fantasia: Reactive Fisioterapia, com Matriz estabelecida na CLN 213, Bloco A, Lojas 02, 04, 06 e 08, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.872-510, telefone: (61) 3032-1884 e 99958-0158, e-mail: comercial@reactivefisio.com.br e Filial inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.505/0002-88, estabelecida na ON 7, Área Especial 1, Salas 02 e 03, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP: 71.805-731, telefone: (61) 3032-1884 e 99958-0158, neste ato representada por seus sócios, André Borges Moura, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00053739123 DETRAN/DF e CPF nº 797.624.681-04 e Luciana Migueis Silva Moura, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.836.333 SSP/DF e CPF nº 488.702.342-15, residentes e domiciliados nesta capital, que assinarão separadamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831/2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 29/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com o término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas **PARTES**, e desde que mantidas as condições habilitatórias da **CREDENCIADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, que estando conforme a vontade das **PARTES** é lido e assinado em 2 (duas) vias para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Brasília-DF, 29 de julho de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR**DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO INAS/DF**

REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA**Testemunhas:****Nome:****CPF:****RG nº.:****Nome:****CPF:****RG nº.:**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Migueis Silva Moura, RG 2836333 SSP/DF, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal interino(a)**, em 27/07/2022, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91295237&codigo_CRC=A46064B1

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

04001-00000123/2022-14

Doc. SEI/GDF 91295237